



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O
 Em 3 8 / 2011
 Osta

IND 2582 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CODHCSOP

CDESOTMAT
 Em, 04 / 08 / 11.
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia- RA IX, para construção de Boca de Lobo na QNM 04 na altura dos Conjuntos B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O daquela cidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia- RA IX, para construção de Boca de Lobo na QNM 04 na altura dos Conjuntos B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O daquela cidade.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento dessa proposição é de grande relevância para as pessoas que residem nas proximidades do referido endereço, tendo em vista o grande acúmulo de água que ocorre ali durante o período chuvoso.

A construção desses bueiros ligados às redes de captação pluviais objetiva, também evitar que, nesse local, vire foco de proliferação de várias doenças.

Assim sendo, rogo ao senhor Administrador Regional de Ceilândia que envie esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

[Handwritten signature of Olair Francisco]

OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
 IND 2582 / 2011
 Folha Nº 01 - 1

Bruna

13861
 ACESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB., 03/Abr/2011 10:19